

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 24/2017 - IL

CNPJ: 78.486.198/0001-52
Rua João Castilho, 111
C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 140/2017
Data do Processo: 30/06/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Esta inexigibilidade de licitação tem por objeto A "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, A SEREM PRESTADOS NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, POR VETERINÁRIO HABILITADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017".

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 30 de Junho de 2017, às 16:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 1866/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 140/2017, Licitação nº 24/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Contratação de serviços veterinários, a serem prestados nas propriedades rurais do município de Tunápolis para o ano de 2017, será com base no Art. 25, inciso CAPUT, da Lei nº 8666/93. "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição" vinculado ao Edital de Credenciamento nº 04/2017.

Participante: 8448 - TRANSPORTES E REPRESENTACOES COMERCIAIS PAMPEIRO L

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de serviços veterinários, a serem prestados nas propriedades rurais do município de Tunápolis, por veterinário habilitado, incluindo consultas, partos, suturas, pequenas cirurgias, medicações nos rebanhos ovino, suíno, bovino e caprino, equinos devendo para tanto o contratado providenciar todos os instrumentos, materiais, medicamentos, e demais acessórios necessários para o atendimento que serão de responsabilidade do mesmo e a serem cobrados pelo contratado junto ao proprietário rural atendido.	UN	500,00		0,0000	35,00	17.500,00
Total do Participante ----->							17.500,00
Total Geral ----->							17.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 30 de Junho de 2017

COMISSÃO:

EGON INÁCIO BIEGER - - Presidente da Comissão de Licitação
SHEILA INÊS BIEGER - - AUXILIAR DE CONTABILIDADE
JACKSON SCHERER - - TÉCNICO EM CONVÊNIOS E PROJETOS
ELÓI WINK - - COORDENADOR DOS ESPORTES
PAULO GROTH - - Mecânico